

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: JOCEIR CABRAL DE MELO

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para **viabilizar estudos, elaboração e conclusão da rede de esgoto, no bairro Garrafão**, neste Município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 04 fevereiro de 2025.



Justificativa:

O tratamento de esgoto, o manejo adequado de resíduos sólidos e a drenagem urbana são essenciais para a saúde pública, prevenindo doenças e promovendo o bem-estar social.

Além disso, um sistema de saneamento eficiente contribui para a preservação ambiental, o desenvolvimento sustentável e a valorização da cidade, garantindo um espaço limpo, organizado e adequado.

Diante da longa espera dos moradores de Garrafão pela implantação da rede de esgoto, a interrupção das obras pelos órgãos públicos tem gerado graves transtornos à população.

A ausência de um sistema completo obriga os residentes a recorrerem a fossas sépticas, resultando em custos recorrentes de manutenção e esvaziamento. Além disso, em alguns casos, a necessidade leva à ligação irregular do esgoto à rede pluvial, o que pode agravar os problemas ambientais e comprometer a saúde pública.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito acate esta propositura, cujo objetivo representa o interesse dos moradores, e solicito aos ilustres pares apoio a presente Indicação.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003800340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.